

PORTARIA Nº 1.317/2026**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores constantes na relação abaixo, **a partir a partir 1º de julho até 31 de dezembro de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ARY ROBERTO MOREIRA	SEMMAT	47643/2026
ROMARIO CORREA MIRANDA		
MARCIO JOSÉ PEREIRA FELIS		
IAGO DEZAN DE SANTANA GUARINO		
ROBERTO CASTEGLIONE DIAS		
ALCINÉLIO DOS SANTOS		
ODEZIR CAETANO DELATORRE		
SOLIMAR FERREIRA SIMPLICIO		
MAGNO RIOS PEREIRA		

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
THIAGO FIORIO LONGUI	SEMMA	46411/2026
WAGNER DOS SANTOS CRUZ		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de junho de 2026.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

